



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## INDICAÇÃO L/07/2021

Eu, Vereador Jefferson Alexandre dos Santos, que a este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo com as prerrogativas Regimentais, apurado no Regimento Interno desta Casa, INDICAR à Mesa Diretora que após ouvir o duto plenário seja enviado expediente ao Executivo, o seguinte:

- Que o Executivo elabore um Projeto de Lei para novo Refis;
- Que seja concedido aos contribuintes Municipal para pagamento à vista de até 95% de desconto nos juros e taxas
- Que os descontos sejam decrescidos quanto ao número de parcelas
- Que o número de parcelas seja em até 60 meses

## J U S T I F I C A T I V A

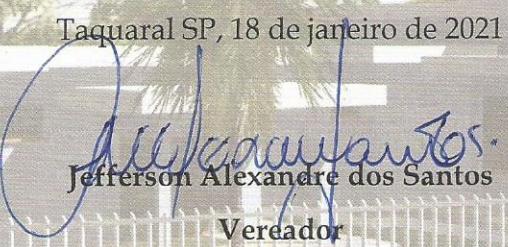
Nobres Edis

INDICO, que se proceda estudos objetivando a realização do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). O programa possibilita que contribuintes possam regularizar seus débitos com a prefeitura, evitando cobranças judiciais que tornam o processo dispendioso.

Desta forma, solicito que seja dado conhecimento desta INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providências.

Sala das Sessões, "Plenário Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 18 de janeiro de 2021

  
Jefferson Alexandre dos Santos

Vereador